

Bom dia! Solicito esclarecimento referente ao PE 085/2025 Processo 1862/2025 que irá ocorrer no dia 24/09/2025, pois em edital na tabela de itens específica os itens de 1 ao 16 reservada para cota exclusiva de ME/EPP mas na plataforma estão todos os itens abertos para ampla concorrência, qual será o correto por gentileza? Atenciosamente!	10/09/2025 11:05	Bom dia! Conforme edital, os itens 01 a 16 são destinados à cota exclusiva para ME/EPP, nos termos da LC nº 123/2006. A aplicação da reserva será verificada na análise das propostas, considerando a exigência mínima de 03 ME/EPP aptas, conforme consta na página 03 do edital. Caso atendido esse requisito, empresas não enquadradas como ME/EPP serão desclassificadas dos itens reservados.	11/09/2025 08:35
---	---------------------	--	---------------------